



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Ata da Sessão Pública

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 e 2

Reuniram-se no dia 22/06/2022 as 09:15hrs, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU, o Presidente da Comissão de Licitação e seus Membros designados pelo Decreto nº 262/2022, com o objetivo de julgar o processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, de que trata o Processo Licitatório nº **72/2022** – Tomada de Preços nº **03/2022**, tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DE COBERTURA METÁLICA EXTERNA E CENTRAL DE GÁS PARA A CRECHE BEBÊ FELIZ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.** Registre-se que, protocolou os envelopes de nº 1 e 2 a empresa DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.321.707/0001-56, credenciando como representante o Sr. Marcelo Alves da Rosa, inscrito no CPF sob o nº 007.200.789-38.

I – DA ABERTURA

Iniciada a sessão, o presidente da CPL saudou os presentes dentre eles os membros da comissão permanente de licitação e disponibilizou a todos os documentos de credenciamento bem como os envelopes de nº 1 e 2 para que realizassem conferência e rubrica na documentação e verificassem a inviolabilidade dos envelopes.

II – DA CONFERÊNCIA DA HABILITAÇÃO

Foi aberto então o envelope de nº 1 - Habilitação e disponibilizada a referida documentação para que o representante presente devidamente credenciado realizasse conferência e rubrica na mesma.

Finalizada a conferência por parte da representante credenciada, foi iniciada pela CPL a conferência da documentação de habilitação.

Realizada a conferência pela Comissão Permanente de Licitações de acordo com o exigido no item 7 – HABILITAÇÃO do Edital de Licitação, foi constatado que a proponente DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, restando **habilitada**.

Estando presente a representante da proponente participante, com sua ciência deu-se andamento a etapa de abertura do envelope de nº 2 – Proposta Comercial.

III – DA PROPOSTA



Foi disponibilizado o envelope de nº 2 “Proposta Comercial” para que a CPL e a representante presente verificassem a inviolabilidade do mesmo e em seguida foi aberto para que todos verificassem e conferissem a documentação da proposta.

Foi ofertado o respectivo valor global:

Proponente	Valor Global
DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 114.000,00

Face aos valores apresentados, foi conferida a aferida a compatibilidade dos documentos que compõem a proposta apresentada pela proponente DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME para com o exigido em Edital de Licitação em seu item 8 – PROPOSTA.


Com base no julgamento de menor preço global, declara-se vencedora do certame a proponente DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME com seu respectivo valor apresentado de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

IV – DA FASE RECURSAL

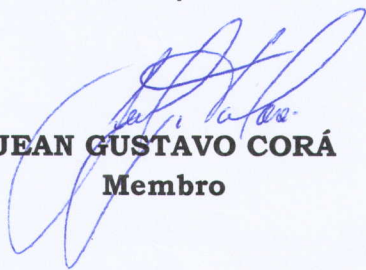
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à fase de abertura e julgamento da proposta, encerrando-se a fase recursal, adjudique-se o presente certame.

Sem mais a tratar, encerra-se esta ata com o aval da CPL e da proponente participante.

Guatambu -SC, 22 de junho de 2022.


LUCAS POMPEU DA SILVA
Presidente/Membro


ELIAS CHIARELLO
Membro


JEAN GUSTAVO CORÁ
Membro


MARCELO ROSSATO
Membro


DESTRA CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Marcelo Alves da Rosa